



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E FUNDIÁRIO
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

NOTA TÉCNICA DISF/GEREF Nº 02/2026

Lei Estadual nº 17.533/2018. Política Estadual de Apoio à Agricultura Urbana. Tramitação pendente de Decreto regulamentador pela ausência de manifestação de órgãos e entidades quanto às competências previstas na minuta. Necessidade de revisão e encaminhamento para conclusão da regulamentação e publicação do decreto. Ausência, nos autos do Processo SAR nº 4766/2019, de documentação comprobatória de adesão formal do Estado de Santa Catarina ao Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana instituído pelo Decreto Federal nº 11.700/2023.

1. RELATÓRIO

Em atenção ao Pedido de Informação nº 0161/2026, referente ao Processo SCC nº 12465/2026, que solicita esclarecimentos acerca da situação da regulamentação da Lei Estadual nº 17.533, de 19 de junho de 2018, que institui a Política Estadual de Apoio à Agricultura Urbana, informa-se que a tramitação do processo de elaboração do respectivo decreto regulamentador encontra-se pendente de conclusão em razão da necessidade de consolidação das manifestações dos órgãos e entidades cujas competências foram previstas na minuta do decreto.

Verifica-se que o Capítulo III da minuta, intitulado “Das Competências”, estabelece atribuições específicas para diversos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, entre eles a Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) - Art. 10 e as Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (CELESC) - Art. 17. Nesse contexto, observa-se que, conforme apontado em despacho da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) constante no Processo SAR nº 4766/2019, não foram identificadas nos autos manifestações formais da UDESC e da CELESC acerca das competências que lhes foram atribuídas na minuta do decreto.

Diante dessa constatação, e considerando a necessidade de assegurar a adequada validação das atribuições previstas, entende-se necessário a solicitação das manifestações formais à UDESC e à CELESC quanto às atribuições constantes na proposta de decreto.

Entende-se que após o recebimento das manifestações institucionais, seja realizada a revisão final da minuta, contemplando a validação e, se necessário, a adequação das competências atribuídas aos órgãos e entidades envolvidos, à luz dos respectivos pareceres, bem como a atualização de nomenclaturas e siglas institucionais.

Em relação ao questionamento acerca da adesão formal do Estado de Santa Catarina ao Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana, instituído pelo Decreto Federal nº 11.700/2023, não foram identificados, nos autos do Processo SAR nº 00004766/2019, documentos que comprovem tal adesão. Ressalta-se que, nos termos do



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E FUNDIÁRIO
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

art. 7º do referido Decreto, a adesão dos Estados ao Programa possui caráter voluntário e, quando realizada, deve ser formalizada por meio e contratos, convênios, acordos de cooperação, termos de execução descentralizada, termos de fomento ou instrumentos congêneres celebrados entre os órgãos e entidades envolvidos.

É o parecer, que se submete à consideração superior.

Florianópolis, 22 de julho de 2026.

Thobias Leôncio Rotta Furlanetti
Gerente de Regularização Fundiária / 0956851-4-02



Assinaturas do documento



Código para verificação: **V5EN31W0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THOBIAS LEONCIO ROTA FURLANETTI (CPF: 214.XXX.168-XX) em 22/07/2026 às 16:56:05

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:41:07 e válido até 30/03/2118 - 12:41:07.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyNDY1XzEyNDY5XzlwMjZfVjVFTjMxVzA=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012465/2026** e o código **V5EN31W0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício nº 383/2026

Florianópolis, 24 de julho de 2026.

Senhora Gerente,

Cumprimentando-a cordialmente, encaminho os presentes autos do Processo SCC 00012465/2026, referentes ao Pedido de Informação nº 0161/2026, de autoria do Deputado Mário Motta.

Nesse contexto, submetemos a Nota Técnica DISF/GEREF nº 02/2026, elaborada pela Diretoria de Desenvolvimento Sustentável e Fundiário (DISF/SAPE), para conhecimento e providências de resposta junto à Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

Atenciosamente,

[Assinatura Digital]
Admir Edi Dalla Cort
Secretário de Estado

Senhora
NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis, SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2J3AJC40**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADMIR EDI DALLA CORT (CPF: 585.XXX.929-XX) em 24/07/2026 às 16:14:37

Emitido por: "SGP-e", emitido em 11/03/2025 - 18:47:22 e válido até 11/03/2125 - 18:47:22.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyNDY1XzEyNDY5XzlwMjZfMkozQUpDNDA=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012465/2026** e o código **2J3AJC40** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Ofício nº 1484/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 18 de agosto de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta ao Pedido de Informação nº 0161/2026, de autoria do Deputado Mário Motta, encaminho o Ofício nº 0383/2026, da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária, que remete documento contendo informações a respeito do processo de regulamentação da Política Estadual de Apoio à Agricultura Urbana (Lei Estadual nº 17.533/2018), bem como outras informações correlatas.

Respeitosamente,

Henrique de Freitas Junqueira
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato nº 413/2026 -DOE 22707

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **ZL656W0F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA (CPF: 002.XXX.090-XX) em 18/08/2026 às 18:22:58

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyNDY1XzEyNDY5XzlwMjZfWkw2NTZXMEY=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012465/2026** e o código **ZL656W0F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.